



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 014 /2023.

INSISTUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ "O PROJETO MENINAS EMPODERADAS" ATRAVÉS DE PROJETOS PEDAGÓGICOS E AÇÕES SOCIOCULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art. 1º. Fica instituído o projeto "Meninas Empoderadas", que promove o empoderamento de meninas no âmbito do município de Maracanaú, através de oficinas, ações pedagógicas e socioculturais que visam o enfrentamento das questões vinculadas à violência doméstica, gravidez precoce, abuso e abandono sofrido por crianças e adolescentes.

Parágrafo único. O Projeto Meninas Empoderadas, consiste em oferecer alternativas emancipatórias para o desenvolvimento das habilidades e potencialidades de cada menina e mulher que vivem ou podem viver em situação de vulnerabilidade, no enfrentamento das dificuldades da vida.

Art. 2º. Serão desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos, as seguintes ações:

I. Palestras e dinâmicas sobre: autoestima, autoconhecimento, valorização pessoal, empreendedorismo, autonomia e direitos da criança e do adolescente;

II. Oficinas culturais e artísticas;

III. Visitas das instituições vinculadas ao Projeto nas residências onde se encontram jovens em situação de vulnerabilidade;

Art. 3º. O plano pedagógico será desenvolvido nas escolas municipais da rede pública de ensino do município de Maracanaú, tomando as seguintes diretrizes:

I. Exploração de biografias de mulheres que fizeram a diferença no âmbito Municipal, Estadual e Nacional;

II. Organização de rodas de conversa sobre o tema e incentivo a leitura através de referências que discutam o papel da mulher na sociedade;

III. Incentivo a escrita, como texto de artigos, poemas ou até mesmo um simples diálogo.

IV. Atividades de entrevista com mulheres que se destacam na comunidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú 24 janeiro de 2023.


Maria Rocha Abreu
(Aline do Hospital)
Vereadora MDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A vereadora Maria Rocha Abreu (Aline do Hospital), integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para a deliberação plenária o presente Projeto de Lei com o objetivo de mostrar a importância de transformar cada vez mais e incentivar a essas meninas a conhecerem seus direitos para sua própria proteção, crescimento e fortalecimento, além de promover o empoderamento delas de ser criança, brincar, estudar e seguir uma carreira para ter um futuro feliz. Esse projeto tem a intenção de oferecer ferramentas e dar visibilidade para problemas que afetam globalmente a vida das meninas, como falta de acesso à educação, falta de oportunidades no mercado de trabalho, casamento e gravidez na adolescência, insegurança econômica, além dos casos de violência, fora e dentro de casa. Outrossim, é importante destacar que essas meninas adolescentes desenvolvam suas potencialidades reconhecendo a si mesmas no grupo, pensando novas capacidades e postura perante a realidade social por meio de estímulo de habilidades, na garantia de seus direitos de cidadã, buscando garantir a sustentabilidade das ações que contribuem para o empoderamento dessas meninas adolescentes. Sendo assim, conto com o apoio e a aprovação dos pares desta casa Legislativa.

Redator Responsável: Assessora Sarah Letícia.